



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA/UNILAB

10/09/2026

Aos dez dias de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e oito minutos, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação da coordenação em exercício, sob a condução do Professor Dr. Luís Tomás Domingos, para dar início a Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)/Ceará no ano de 2026. A reunião contou com a presença das/os Professoras/res Doutoras/res: Alexandre Oliveira Gomes, Carla Susana Alem Abrantes, Carlos Subuhana, Jacqueline Britto Pólvora, Lailson Ferreira da Silva, Patrício Carneiro Araújo, Rafael Antunes Almeida, Vera Regina Rodrigues da Silva, Violeta Maria de Siqueira Holanda e Neusa Gaspar Gonga Vunge, representante discente. O professor Arilson dos Santos Gomes justificou sua ausência. Os professores Bruno Goulart Machado da Silva e Denise Ferreira da Costa Cruz estão de licença capacitação. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos presentes e, em seguida, apresentou os pontos da pauta da reunião, solicitou a inclusão do ponto “Relatório de discentes ingressantes e formandos” e a alteração da ordem dos pontos. Dessa forma, ficaram estabelecidos os pontos de pauta e sua respectiva ordem, conforme segue: **1) Relatório de discentes ingressantes e formandos; 2) Aprovação das solicitações de Quebra de Pré-Requisito; 3) Eleição Vice Coordenação – Comissão eleitoral; 4) PPC de Antropologia e Regimento Interno de curso de Antropologia – Comissão NDE; 5) Apreciação da situação de colegas que foram cedidos a outras Instituições (cooperação técnica)- Diretora do IH; 6) As disciplinas da Professora – Joalice (Antropologia da Religião e Metodologia da Pesquisa Antropológica); 7) PIT /RIT- Apreciação da Direção de Instituto de Humanidades - Diretora do IH; 8) Recepção dos estudantes – Criação da Comissão de recepção - representantes discentes (CA); 9) Informes.** Após apresentação dos pontos, seguiu-se a discussão, conforme segue: **Ponto 1. Relatório de discentes ingressantes e formandos:** O Coordenador apresentou o quantitativo de discentes ingressantes no período letivo 2026.2, totalizando vinte e um discentes provenientes de diferentes editais. Em relação ao período letivo 2026.1, registrou-se um total de oito discentes concluintes do Curso. Destacou-se, ainda, o aumento no número de ingressantes, evidenciando uma evolução no quantitativo de matrículas do Curso. **Ponto 2. Aprovação das solicitações de Quebra de Pré-Requisito:** O Coordenador apresentou as solicitações de quebra de pré-requisito, destacando que o período letivo 2025.1, marcado por poucas semanas de atividades acadêmicas, trouxe prejuízos aos discentes. Foram apresentadas as solicitações dos seguintes discentes: Dulce Djabatá, Eduardo Ernesto Pedro Avelino, Eric Vinicius Garcia Almeida Pires, Nelito Agostinho Ialá, Renisio Antônio Sampa e Suraia Djombate. Após discussão acerca do tema, as solicitações foram submetidas à apreciação do Colegiado. **Encaminhamentos:** As solicitações de quebra de pré-requisito foram submetidas à votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. **Ponto 3. Eleição Vice Coordenação – Comissão eleitoral:** O professor Patrício Carneiro Araújo apresentou o andamento do processo eleitoral para a Vice-Coordenação do Curso, informando que o edital já havia sido publicado. Na ocasião, apresentou o cronograma do processo eleitoral e a relação de candidatos. A professora Jacqueline Britto Pólvora manifestou disponibilidade para assumir a Vice-Coordenação até o término do mandato vigente, previsto para o final de 2026. O professor Patrício agradeceu e informou que, como a professora Jacqueline não encaminhou sua

candidatura a tempo, e de acordo com o Edital 12/2026, o rito do processo seguiria conforme já estava previsto no Cronograma, ou seja, não havendo inscritos no prazo fixado neste edital, todos os membros elegíveis do Colegiado do Bacharelado em Antropologia serão indicados como votáveis para o preenchimento da vaga de Vice-Coordenador(a) de que trata este edital.

Ponto 4. PPC de Antropologia e Regimento Interno de curso de Antropologia – Comissão

NDE: O Coordenador iniciou o ponto apresentando os trabalhos realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), destacando a necessidade de atualização do documento, especialmente quanto à inclusão das atividades de extensão. A professora Carla Susana Alem Abrantes ressaltou a necessidade de adequação do PPC em atendimento às exigências da Secretaria de Governança da Unilab, onde o Regimento Interno do Curso será constituído como documento separado, não devendo integrar o PPC, e apresentou os ajustes realizados pelo NDE. O professor Lailson Ferreira da Silva apresentou a proposta de inclusão da possibilidade de realização de até vinte por cento de aulas síncronas nos componentes curriculares, bem como as modalidades de extensão sugeridas, apresentando duas possibilidades de redação para apreciação do Colegiado. Na sequência, o Colegiado discutiu ajustes adicionais no documento, incluindo questões relacionadas à bibliografia e à nomenclatura dos componentes curriculares.

Encaminhamentos: Considerando a necessidade de apreciação do documento pelos membros do Colegiado, o NDE encaminhará o PPC aos integrantes para que realizem a leitura do texto e indiquem as alterações necessárias em um prazo de quinze dias.

Ponto 5. Apreciação da situação de colegas que foram cedidos a outras Instituições (cooperação técnica)- Diretora do IH:

O Coordenador informou sobre a carta encaminhada pela professora Andressa Lewandowski à Coordenação do Curso, referente à solicitação de manutenção do ato funcional de cessão ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI). Na ocasião, a professora Andressa Lewandowski apresentou informações acerca das atividades que vem desenvolvendo no MPI, onde ocupa atualmente o cargo de Diretora do Departamento de Mediação de Conflitos Fundiários Indígenas. Informou, ainda, que o ato de cessão possibilita a contratação de professor substituto e a opção de recebimento de remuneração exclusivamente pelo MPI, apesar de nenhuma dessas providências ter sido tomada. A professora Andressa pediu ao Colegiado a possibilidade de manter-se no MPI até o final da atual gestão do presidente Lula, que termina no próximo dia 31/12/2026. Após ampla discussão acerca do tema, o Colegiado deliberou sobre a permanência da docente em cessão até o fim da atual gestão.

Encaminhamentos: O Colegiado decidiu, por unanimidade, que a professora Andressa Lewandowski deverá concluir as atividades que vem desenvolvendo no MPI, ficando disponível para a lotação referente ao período letivo de 2027.1.

A professora Andressa se comprometeu a fazê-lo, conforme deliberado pelo Colegiado.

Ponto 6. As disciplinas da Professora – Joanice (Antropologia da Religião e Metodologia Antropológica):

O Coordenador apresentou ao Colegiado a situação referente às disciplinas ministradas pela professora Joanice, Antropologia da Religião e Metodologia Antropológica. O Colegiado apreciou as informações apresentadas e discutiu acerca da situação.

Encaminhamentos: A Coordenação do Curso ficou responsável por entrar em contato com a docente, a fim de verificar a possibilidade de seu retorno e a continuidade das atividades nas referidas disciplinas já que, principalmente a de Antropologia da Religião e da Magia se encontra defasada.

Ponto 7. PIT /RIT- Apreciação da Direção de Instituto de Humanidades - Diretora do IH:

O ponto não foi apreciado em razão da ausência da Diretora do Instituto de Humanidades, que não pôde participar da reunião em virtude de outros compromissos.

Ponto 8. Recepção dos estudantes – Criação da Comissão de recepção - representantes

discentes (CA): Os representantes discentes João Lucas e Neusa Gaspar Gongga Vunge apresentaram a proposta para a realização do evento de recepção dos estudantes ingressantes. O Colegiado contribuiu com sugestões para o aprimoramento da proposta.

Encaminhamentos: A proposta foi submetida à apreciação do Colegiado e aprovada por unanimidade. Para viabilizar a realização do evento, foi criada uma comissão composta pelos docentes Arilson dos Santos Gomes, Luís Tomás Domingos, Patrício Carneiro Araújo e Violeta Maria de Siqueira Holanda, e pelos representantes discentes Neusa Gaspar Gongga Vunge, João Lucas Oliveira de Sousa e Maria Cintiane Fernandes Andrade.

Ponto 9. Informes: O

professor Alexandre Oliveira Gomes informou sobre a solicitação de realização de estágio por um discente e acerca do andamento do diálogo com a instituição responsável. A reunião foi encerrada às dezessete horas e treze minutos, sobre a qual, para constar, eu, Maria Caroline de Castro Ferreira, secretária do Curso de Bacharelado em Antropologia, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas/os professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 23/09/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/09/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/09/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/09/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/09/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/09/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/09/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAILSON FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/09/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Gaspar Gongga Vunge, Usuário Externo**, em 02/10/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/10/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1533399** e o código CRC **D18D4D8C**.